



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei nº 154
de 16/06/1958

PROJETO DE LEI

DATA: 5 de maio de 1958

SÚMULA: Abre credito especial para atender despêsas da Usina Carlos M.A. Becker.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado abrir o Credito Especial de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), para atender a despêsas de reconstrução da Barragem, castelo D'agua , etc.

Artº 2º - Como recurso, para abertura do credito de que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação a maior que se verificar no exercício vigênte.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigôr, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 5 de maio de 1958.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões, 14/5/1958

cf. João Benini
PRESIDENTE.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões, 14/6/1958

João Benini
PRESIDENTE.

Egon Pädell

Egon Pädell

PREFEITO MUNICIPAL
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões, 13/6/1958

João Benini
PRESIDENTE.

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 14/6/1958

João Benini
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná
A secretaria por elaborar
a presente lei
D. Audell
16/6/58

Elaborada lei nº 154
Em 16-6-58
Mey Gimp
Lu.